



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 2.363/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 21 de junho de 2022.

Senhora Promotora,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.264/2022, de autoria do VEREADOR CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente solicitar a Vossa Excelência ciência e tomada de providências a respeito da falta de respostas aos requerimentos listados em anexo, descumprindo o disposto no artigo 38 da Lei Orgânica do Município prevê que: *“A Mesa Diretora encaminhará os pedidos de informações, aprovados em Plenário, ao Executivo, importando crime de responsabilidade o não atendimento ou recusa, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento do pedido, ou a prestação falsa de informações, incorrendo assim em perda de mandato.”*

É valido destacar que existe omissão de resposta desde janeiro do ano corrente, ou seja, há mais de 5 meses, enquanto a previsão legal é de 15 dias, uma ilegalidade e falta de respeito com o Poder Legislativo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exma. Sra.  
PROMOTORA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS  
Nesta